

DANIELLE MILENE SA DOS ANJOS
RAIMUNDO TRINDADE DOS SANTOS
CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR
CRITÉRIO: MERECIMENTO
SAIMONTON DA SILVA DANTAS
ARIADNE LIMA COUTO
RODRIGO PINHEIRO SCHMIDT
FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO
NATALIA SARAIVA GUERRA
AMANDA DE SOUZA
BRUNO RODRIGUES VERAS
JULIANE GUIMARAES DA COSTA
NAIARA PEREIRA DOS SANTOS
RAQUELINE SOARES CARVALHO
ARTHUR AKIHIRO BABA PASTANA
CATEGORIA FUNCIONAL: PAPILOSCOPISTA – CLASSE “C” GEP – PC-708.3 PARA CLASSE “D” - GEP – PC – 708.4 (NÍVEL SUPERIOR)
CRITÉRIO: ANTIGUIDADE
PEDRO JUNIOR DOS PRAZERES DA TRINDADE
MONICA DE PAULA LIMA OLIVEIRA
FLAVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA
EMERSON PAIVA DE MENEZES
JULY HELEN DOS SANTOS BAHIA CASTRO
CRITÉRIO: MERECIMENTO
DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA
DANIEL VALIM DUARTE
BRUNO BACELLAR MARTINS OLIVEIRA SILVA
LORENA LOUREIRO COELHO
TALITHA BUENANO FRANCA GUERREIRO
IRAELESON MONTEIRO PEREIRA
ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO
MARCELO PEREIRA CORREA
EDNILSON CUNHA DE SOUZA JUNIOR
JOHNATHAN ANTUNES VIANA FERNANDES
PATRICIA YURIKA BABA
CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL – CLASSE “B” – GEP – PC – 705.2 PARA CLASSE “C” - GEP – PC – 705.3 (NÍVEL MÉDIO - REMANESCENTE)
CRITÉRIO: ANTIGUIDADE
CLÁUDIO MURILO ATHAYDE DA SILVA
EDMAR GONÇALVES ALVES
ROSIEL DE FREITAS MAUÉS
CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL – CLASSE “C” – GEP – PC – 705.3 PARA CLASSE “D” - GEP – PC – 705.4 (NÍVEL MÉDIO - REMANESCENTE)
CRITÉRIO: ANTIGUIDADE
ACÁCIO MIRANDA FONSECA
ADELSON JERÔNIMO GAMA
ANTONIO DE JESUS AUGUSTO MARQUES TAVARES
CLÁUDIO PINHEIRO DA COSTA
DENILSON WANDER DO CARMO LOUREIRO
EDILSON RAIMUNDO MONTEIRO GOMES
EDIVALDO BARBOSA PEREIRA
ESMAEL FERREIRA CASTRO DE JESUS
EUZALINA DA SILVA FERRÃO
EVALDECI DOS SANTOS MORAES
GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS
GLEIDSON DE JESUS LOBATO NAHUM
JOÃO FERREIRA NETO
JORGE LUIZ MONTEIRO
JOSÉ GUILHERME FEITOSA CRUZ
JOSÉ MAURÍCIO MARQUES DE MELO FILHO
JOSÉ OSCAR DA SILVA MELO
JOSÉ TADEU CAMPOS FERREIRA
LELANNE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA
LINDSAY PINHEIRO JÚNIOR - Aposentado
LUCIANO DAMASCENO SOUZA
LUIZ GUILHERME MELO RODRIGUES
LUIZ OTÁVIO BACELAR GUIMARAES
MANOEL JOÃO PERES DE SOUZA
MANOEL OLIVEIRA DA COSTA
MARCELO NAZEANO DOS REIS MARTINS
MARIA JUCILEIDE PINTO DA CONCEIÇÃO - Aposentada
MARIA MARILEIA MONTEIRO DA SILVA
MAX BITENCOURT VILAS BOAS
PEDRO PAULO SANTOS VELOSO
RAIMUNDO NONATO CUNHA SANTOS
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES
RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS
RAMON JOSÉ LEITE MOURA
REGIVALDO DE MORAIS MENEZES
RICARDO SOUSA AMADOR
ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
RONIVALDO DE FREITAS MAUÉS
ROSANA LÚCIA SANTOS DA SILVA
TASMANO DE LECONN OLIVEIRA DOS SANTOS
CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – CLASSE “B” – GEP – PC – 706.2 PARA CLASSE “C” - GEP – PC – 706.3 (NÍVEL MÉDIO - REMANESCENTE)
CRITÉRIO: ANTIGUIDADE
MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – CLASSE “C” – GEP – PC – 706.3 PARA CLASSE “D” - GEP – PC – 706.4 (NÍVEL MÉDIO - REMANESCENTE)
CRITÉRIO: ANTIGUIDADE
ANGÉLICA TATIANE COSTA QUARESMA
DANIEL COSTA SANTOS
EDSON OLIVEIRA FERREIRA
FLÁVIO MARCELO TRINDADE DOS SANTOS
HAROLDO BATISTA MACEDO JÚNIOR
JOSÉ MARIA DE SOUSA HONORATO
MARCELO EDUARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS
MARCOS JOSÉ RODRIGUES MENDONÇA
MIGUEL FERNANDES DA SILVA
RENATO LÚCIO NEVES BORGES
ROBSON DO SOCORRO MACHADO DE OSUZA
WESLEY MACEDO LEITE
PAPILOSCOPISTA – CLASSE “C” GEP – PC – 708.3 PARA CLASSE “C” - GEP – PC – 708.4 (NÍVEL MÉDIO - REMANESCENTE)
CRITÉRIO: ANTIGUIDADE
ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA - Aposentado
MARIA CRISTINA REIS DA SILVA
MARIA DE NAZARE CARVALHO DA SILVA

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, MOACIR LOBATO D’ ALMEIDA JUNIOR do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 1º de junho de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FÁBIO BARBOSA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 1º de junho de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MOISÉS SILVA MOURA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 2 de junho de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 816344

D E C R E T O Nº 2439, DE 20 DE JUNHO DE 2022
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 66.512.749,79 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 66.512.749,79 (Sessenta e Seis Milhões, Quinhentos e Doze Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	638.478,49
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	4.783.342,53
071011751214897568 - SEDOP	0101	449051	585.445,29
081012781314998796 - SEEL	0101	335041	2.165.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	334041	98.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	444042	52.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	449052	440.000,00
141012060814918710 - SEDAP	0101	334041	100.000,00
161011233112978311 - SEDUC	0143	339046	36.109.252,00
161011236515098900 - SEDUC	0143	319004	768.179,00
161011236515098900 - SEDUC	0143	319011	130.959,00
161011236515098900 - SEDUC	0143	319016	444,00